



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
COMISSÃO INTERNA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS)

## **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA (UFV)**

Este protocolo foi elaborado pela Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS), do Departamento de Medicina e Enfermagem da UFV, e complementado pelo Comitê Pós-Pandemia da UFV, instituído pela Portaria nº 0337/2020, de 28/07/2020, em reunião realizada em 01/04/2022 e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 592ª reunião, realizada em 05/04/2022.

### **1 – Orientações gerais**

As evidências científicas têm apontado o pré-sintomáticas, com maior ocorrência em ambientes fechados e mal ventilados. Sabe-se que com a vacinação completa tem-se conseguido a redução da morbiletalidade associada à infecção, o que permite a flexibilização consciente das medidas não farmacológicas, tendo sempre como paradigma-guia a segurança e a redução de riscos desnecessários. Assim, passa-se na atualidade a um plano de convivência com o SARS-CoV 2.

Reforça-se, no entanto, que a COVID-19 é uma infecção viral nova, que causa complicações sistêmicas e que a longo prazo podem ser observadas sequelas e outras manifestações associadas à infecção, mesmo quando não há sintomas. Portanto, não basta a estruturação de um conjunto de medidas de biossegurança, mas a régia observância quanto à sua aplicação. Assim, considerar e reduzir riscos à exposição, mediante a valorização da própria saúde e da saúde do outro é fator essencial para o controle da transmissão e da gravidade decorrente do aumento do número de casos e/ou da emergência de variantes virais de preocupação.

Por conseguinte, as medidas abaixo apresentadas à comunidade acadêmica estão baseadas em parâmetros científicos, corroborada por uma visão de cuidado e proteção à sociedade, assim como aos mais vulneráveis ao adoecimento e ao óbito, que devem ser protegidos quando se propõe uma saúde para todos, em uma comunidade solidária e comprometida com o bem comum.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
COMISSÃO INTERNA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS)

Considerando esses aspectos e a necessidade de padronização dos protocolos para o retorno seguro às aulas presenciais nos 3 campi da UFV, mesmo após esquema vacinal completo (incluindo a dose de reforço), diante do novo cenário epidemiológico da Pandemia de COVID-19, a BIOCISS orienta:

- o retorno às atividades discentes presenciais, de forma completa em todos os campi da UFV: Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba. A manutenção do retorno será continuamente avaliada, observando-se o número de casos, internações e óbitos por COVID-19 nas cidades e regiões onde os campi estão localizados assim como em todo o estado de Minas Gerais;
- a comprovação de imunização completa contra a COVID-19 por estudantes, servidores e funcionários terceirizados para acesso aos espaços coletivos das salas de aulas, laboratórios, auditórios, bibliotecas, moradias, restaurantes universitários (RUs) e áreas administrativas;
- o uso obrigatório e contínuo de máscaras nos ambientes fechados dos três campi, mesmo após a imunização completa contra a COVID-19. Recomenda-se, preferencialmente, o uso de máscaras dos tipos KN95/PFF2/N95 ou, alternativamente, as cirúrgicas;
- nos ambientes abertos (áreas livres) da UFV a máscara não deverá ser de uso obrigatório, sendo facultada a circulação sem o dispositivo. Reforça-se a precaução e necessidade aumentada do uso de máscara em situações em que mesmo em ambiente externo ocorram aglomerações. Ou seja, nas situações em que não é possível o adequado distanciamento entre as pessoas, como em pontos de ônibus, aulas práticas em ambiente externo ou outros, o uso de máscara deve ser avaliado pelos próprios indivíduos, devendo-se, preferencialmente, optar por sua utilização.

### **1.1 Sobre máscaras**

A máscara deve ser usada de forma adequada, cobrindo o nariz e a boca.

- Se a opção for pela máscara cirúrgica, ela deve ser trocada a cada 3 horas ou antes, se estiver suja ou úmida. Essa troca deve acontecer em ambiente aberto e ventilado, individualmente e mantendo a distância de, no mínimo, 1,5m de outras pessoas durante a troca.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
COMISSÃO INTERNA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS)

- Antes e depois da troca da máscara, as mãos devem ser higienizadas com solução 70% ou com água e sabão.
- As máscaras KN95, PFF2 e N95 devem ser trocadas a cada 14 dias ou antes se apresentarem sujidade, umidade, dobras ou forem rasgadas.
- Em caso de contaminação acidental, como toque inadvertido no interior da máscara KN95/PFF2/N95, ela deve ser descartada.
- Para evitar a autoinoculação, não se deve tocar com as mãos a máscara, boca, nariz e olhos. Se necessário, higienizar as mãos com solução 70% antes e após o toque.
- As máscaras só devem ser retiradas no momento de iniciar a refeição e colocadas imediatamente após o seu término, antes de levantar-se da mesa.

## **1.2 Sobre higienização**

- Higienizar frequentemente as mãos, de preferência com álcool em gel a 70%, na ausência de sujidades visíveis, por tempo mínimo de 20 segundos.
- Na presença de sujidades visíveis, lavar as mãos com água e sabão pelo tempo mínimo de 40 segundos, secando em seguida com toalhas de papel descartáveis ou secadores automáticos.
- Higienizar as mãos antes e após o contato com alimentos, depois do uso das instalações sanitárias e do contato com superfícies em locais públicos.
- Usar lenços/toalhas de papel para assoar o nariz e descartá-los imediatamente, higienizando as mãos em seguida. Realizar essa operação preferencialmente em ambiente aberto (ao ar livre).
- Ao tossir ou espirrar, se não estiver de máscara (por exemplo, no momento da alimentação), utilizar lenço/toalha de papel diante da boca e do nariz. Na inexistência de lenço/toalha de papel, utilizar o braço para cobrir nariz e boca. Em nenhuma hipótese, retirar a máscara para tossir ou espirrar.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca, principalmente se as mãos não estiverem higienizadas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
COMISSÃO INTERNA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS)

### **1.3 Sobre distanciamento**

- Manter o distanciamento entre as pessoas, inclusive durante as pausas para a alimentação. Preferencialmente, alimentar-se em ambientes abertos ou com boa ventilação natural.
- Evitar locais com muitas pessoas e fechados, sem a absoluta necessidade.
- Não cumprimentar com aperto de mãos ou toquinho, beijos e/ou abraços.
- Não compartilhar, em nenhuma hipótese, materiais escolares, de escritório ou afins e objetos de uso pessoal (escovas de dente, toalhas, roupas pessoais e de cama e utensílios domésticos, como copos e talheres).
- Priorizar o uso de escadas, destinando elevadores para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

### **1.4 Sobre alimentação e consumo de água**

- Realizar lanches em ambientes abertos e ventilados, e não em sala de aula e/ou laboratórios.
- Evitar aglomeração no momento da alimentação.
- Usar copos ou garrafas individuais para o consumo de água.
- Evitar o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros.
- Retirar a máscara somente para se alimentar, colocando-a imediatamente após as refeições, se a refeição ocorre em ambiente fechado.

### **1.5 Sobre salas de aulas, laboratórios e auditórios**

- Usar de forma contínua e correta as máscaras, cobrindo boca e nariz;
- Manter o distanciamento social conforme disponibilidade dos ambientes e o uso obrigatório de máscaras;
- Manter portas e janelas abertas, sempre que possível, para ventilação natural dos ambientes;
- Manter os aparelhos de ar-condicionado e ventiladores, preferencialmente, desligados. Nos espaços com ventilador próximo ao teto, ele pode ser ligado, mantendo o fluxo de ar direcionado e fixo para a porta ou janelas abertas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
COMISSÃO INTERNA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS)

- Realizar a higienização das mãos antes e depois do uso compartilhado de equipamentos em aulas práticas.

### **1.6 Sobre transporte para aulas práticas**

- Em caso de aulas práticas que necessitem de transporte para os estudantes, os bancos dos veículos devem ser higienizados com álcool 70% ou outro desinfetante. O processo deve ser feito antes de o carro sair e depois de chegar à garagem.
- Motorista e estudantes devem usar máscaras durante todo o trajeto.
- Durante o percurso, não ligar o ar-condicionado e manter as janelas dos veículos abertas para boa ventilação natural. Na impossibilidade de manter o ar-condicionado desligado, motorista e estudantes devem usar máscaras KN95, PFF2 ou N95.

## **2- Orientações administrativas**

Para o retorno seguro das atividades presenciais, as administrações dos três campi vêm seguindo as seguintes recomendações da BIOCISS:

- Realizar limpeza periódica em mobiliários e em locais com maior fluxo de pessoas.
- Instalar dispensadores de álcool a 70% próximos aos bebedouros, para a higienização das mãos, antes e após o contato direto com a superfície da torneira.
- Manter bebedouros de uso direto fechados/lacrados.
- Disponibilizar álcool 70% na entrada de cada unidade administrativa e de ensino (pavilhões de aula, salas de aula, laboratórios e departamentos).
- Manter o serviço TELECOVID-UFV, com sede no campus Viçosa, para estudantes e servidores dos três campi que apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou necessitarem de orientações médicas e/ou de enfermagem.
- Orientar estudantes e servidores dos três campi que apresentarem sintomas de síndrome gripal e/ou necessitarem de orientações médicas e/ou de enfermagem a contactarem o serviço de TELECOVID-UFV.
- Se necessário, encaminhar estudantes e servidores para o atendimento médico presencial nas unidades de saúde da UFV de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba ou para a rede de saúde do município.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
COMISSÃO INTERNA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS)

- Orientar estudantes, servidores e funcionários terceirizados a reduzir os contatos sociais, caso apresentem sintomas, como tosse, febre, coriza, cefaleia, dificuldade respiratória e perda de apetite, de paladar ou olfato e dor de garganta ou outra queixa compatível com COVID-19. A orientação também é que permaneçam em seus domicílios até o fim dos sintomas e usem máscara todo o tempo.
- Manter a comunicação do Núcleo de Vigilância em Saúde da UFV com os serviços de vigilância dos municípios de Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba, sempre acompanhando os dados epidemiológicos gerados com o atendimento organizado pela Universidade.
- Intensificar as campanhas de divulgação, educação e formação acerca da COVID-19 e da Influenza nos meios de comunicação institucionais.
- Colocar cartazes ou *banners* educativos nos três campi da UFV, relacionados ao uso obrigatório de máscaras e à higiene adequada das mãos.

### 3- Orientações para restaurantes universitários (RUs)

É obrigatória a imunização contra a COVID-19 para se ter acesso aos espaços coletivos de alimentação. Os estudantes que não apresentarem a comprovação do estado vacinal completo serão automaticamente excluídos do sistema de acesso aos RUs. As orientações relacionadas aos restaurantes são:

- Fornecer refeições em marmitas (marmitex) para pessoas com fatores de risco para adoecimento grave em decorrência da COVID-19, mediante solicitação do estudante à Pró-reitoria de Assuntos Comunitários.

*Serão consideradas para acesso às marmitas (quentinhas):*

- a) *Pessoas imunossuprimidas: imunodeficiência primária grave, quimioterapia para câncer, transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas em uso de drogas imunossupressoras, pessoas vivendo com HIV com contagem de CD4 menor que 200, uso de corticoides em doses maiores que 20 mg/dia de prednisona (ou equivalente) por um período acima de 14 dias, uso de drogas modificadoras da resposta imune (imunomoduladores ou imunobiológicos), doenças autoimunes em atividade e pacientes em hemodiálise..*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
COMISSÃO INTERNA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS)

b) *Pessoas com idade maior que 60 anos (principalmente maiores que 70 anos), em especial com presença de doenças crônicas, como hipertensão arterial e diabetes mellitus não controladas, obesidade, câncer, doença renal crônica, cirrose hepática, doenças pulmonares crônicas (DPOC, Enfisema, Asma entre outras), tabagismo, doenças cardiovasculares prévias e doenças hematológicas, entre outras.*

c) *Gestantes com ou sem comorbidades.*

- Evitar aglomerações durante as refeições, respeitando o número estabelecido de pessoas por mesa e demarcações presentes.
- As refeições, preferencialmente, devem ser realizadas em espaços amplos e ventilados, nos três campi.
- Redimensionar a capacidade de uso interno dos RUs, mantendo o distanciamento social entre os seus usuários.
- Disponibilizar álcool 70% na entrada dos RUs e nas mesas de refeições.
- Orientar sobre o uso obrigatório de máscara até o momento das refeições e a recolocação dela imediatamente após o término.
- Avaliar permanentemente o funcionamento dos espaços para refeições e reorganizar o processo e dinâmica, conforme necessidade.

#### **4- Orientações para moradias estudantis**

É obrigatória a comprovação de imunização completa contra a COVID-19 e o uso de máscaras para se ter acesso às moradias estudantis. As outras recomendações da BIOCISS para organização e utilização dos alojamentos são:

- Permitir a ocupação das moradias estudantis somente por alunos de graduação e dos cursos técnicos matriculados, de acordo com a autorização aprovada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE).
- Distribuir máscara KN95, PFF2 ou N95 para os estudantes beneficiários da assistência estudantil. A quantidade atenderá a aspectos técnicos, com orientações quanto à utilização e acondicionamento.
- Disponibilizar dispenser de álcool 70% para a higiene das mãos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
COMISSÃO INTERNA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS)

- Realizar mapeamento e triagem sobre síndrome respiratória aguda dos estudantes na entrada nos alojamentos e testagem dos sintomáticos.
- Isolar os estudantes residentes dos alojamentos que testarem positivos em local específico e manter as ações de vigilância e monitoramento para aqueles que permanecerem nas moradias:

**Campus Viçosa:** Os estudantes positivos para COVID-19 serão isolados em uma ala específica do CEE.

**Campus Florestal:** Os estudantes positivos para COVID-19 serão isolados uma área específica do alojamento ou recomendar retorno do estudante para casa em casos da família residir perto.

- Estabelecer diálogo permanente com a Comissão de Moradias Estudantis (CME) e outros movimentos vinculados, para fortalecimento de ações relacionadas à volta segura dos estudantes aos alojamentos.
- Intensificar campanhas de divulgação, educação e formação acerca da COVID-19 e Influenza nas mídias institucionais, com abordagem específica e organizada para o ambiente dos alojamentos estudantis.

## REFERÊNCIAS:

ABRASCE. Sírio-Libanês. Protocolo de operação especificidades para recomendações de higienização durante a crise do coronavírus. Disponível em: [https://abrasce.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Protocolo\\_Opera%C3%A7%C3%B5es\\_Higienizacao.pdf](https://abrasce.com.br/wp-content/uploads/2020/06/Protocolo_Opera%C3%A7%C3%B5es_Higienizacao.pdf)

ANVISA. Nota técnica N° 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19 Disponível em: [http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI\\_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA+-+0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489)





UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
COMISSÃO INTERNA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS)

CENTERS FOR DISEASES CONTROL AND PREVENTION. Assessing Risk Factors for Severe COVID-19 Illness Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/covid-data/investigations-discovery/assessing-risk-factors.html>

DONOVAN, Catherine V.; ROSE, Charles.; LEWIS, Kanna N.; VANG, Kristyn et al. SARS-CoV-2 Incidence in K–12 School Districts with Mask-Required Versus Mask-Optional Policies — Arkansas, August–October 2021. Morbidity and Mortality Weekly Report Early Release / Vol. 71 March 8, 2022, Centers for Disease Control and Prevention.

[https://www.fisesp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/GUIA-FISESP-PARA-SINAGOGAS\\_PLANO-RETORNO-COVID-19.pdf](https://www.fisesp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/GUIA-FISESP-PARA-SINAGOGAS_PLANO-RETORNO-COVID-19.pdf)

GRUPO DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DE ENFRENTAMENTO À COVID 19 DA UFRJ. Nota Técnica sobre o uso obrigatório de máscaras em ambientes fechados dos *campi* da UFRJ. 7 de março de 2022. Disponível em: <https://ufrj.br/wp-content/uploads/2022/03/NT-sobre-o-uso-obrigatorio-de-mascaras-em-ambientes-fechados-dos-campi-da-UFRJ.pdf>.

INSTITUTO FEDERAL RORAIMA – BOA VISTA. Plano de retorno gradual à presencialidade das atividades administrativas e acadêmicas e plano de retorno às atividades acadêmicas presenciais. Novembro de 2021. Disponível em: [https://boavista.ifrr.edu.br/retorno-as-atividades-presenciais/plano-de-retorno/at\\_download/file](https://boavista.ifrr.edu.br/retorno-as-atividades-presenciais/plano-de-retorno/at_download/file)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA-MG. Plano de Contingência da Universidade Federal de Viçosa frente à pandemia de COVID-19. Disponível em: <https://www.ufv.br/wp-content/uploads/2021/04/F6.pdf>

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS. Protocolo sanitário de retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia da COVID-19. 6ª versão revisada. Minas Gerais, 26 de outubro de 2021. Disponível em: [REVISÃO\\_VERSÃO\\_6\\_PROTOCOLO\\_SANITARIO\\_26OUT2021 - rev.docx \(saude.mg.gov.br\)](https://saude.mg.gov.br/REVISÃO_VERSÃO_6_PROTOCOLO_SANITARIO_26OUT2021_rev.docx)

UNIFESP. Proposta para Protocolo Operacional Padrão Limpeza de áreas administrativas e de ensino para o enfrentamento do COVID-19. Disponível em: <https://www.unifesp.br/reitoria/proadmin/images/Governanca/Proposta%20para%20Protocolo%20Operacional%20Padr%C3%A3o.pdf>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MEDICINA E ENFERMAGEM  
COMISSÃO INTERNA PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19  
Comissão de Biossegurança e Controle de Infecção no Serviço de Saúde (BIOCISS)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA (SBI). Recomendações sobre o uso de máscaras no atual cenário epidemiológico – quem, quando e qual máscara utilizar? Elaborado em 21/03/2022. Disponível em: <https://infectologia.org.br/wp-content/uploads/2022/03/recomendacoes-sobre-o-uso-de-mascaras-no-atual-cenario-epidemiologico-quem-quando-e-qual-mascara-utilizar-21-03-22.pdf>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Plano para o retorno presencial na Universidade Federal de Minas Gerais. 15 de dezembro de 2021. Disponível em: [3301598f157e6a8de288522417e50502\\_16402807852287\\_1598713345.pdf \(ufmg.br\)](https://ufmg.br/3301598f157e6a8de288522417e50502_16402807852287_1598713345.pdf)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Orientações para elaboração do plano de retorno gradual de atividades didáticas práticas na graduação. 2ª. versão, outubro de 2021. Disponível em: [https://Coronavirus.Ufrj.Br/Wp-Content/Uploads/2021/10/Orientacoes\\_2.0.Pdf](https://Coronavirus.Ufrj.Br/Wp-Content/Uploads/2021/10/Orientacoes_2.0.Pdf).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA. Plano de Contingência da Universidade Federal de Viçosa frente à pandemia de COVID-19. 2021. Disponível em: <https://www.ufv.br/wp-content/uploads/2021/04/F6.pdf>